



Ipueiras
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo – Parque da Cidade José Costa Matos, N. 01 – Centro – Ipueiras-Ceará – CEP. 62.230-00
Fones: (88) 3685.1114 – Fx: (88) 3685.7171 – Site: www.ipueiras.ce.gov.br – E-mail: pmi.ipueiras@hotmail.com

LEI Nº 885/2016,

de 30 de junho de 2016.

REAJUSTA OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DE DIREÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, REMUNERADOS DENTRO DOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DO FUNDEB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reajustados os valores correspondentes aos vencimento base do quadro de **Direção, Supervisão e Orientação das Unidades Escolares** vinculadas à Secretaria da Educação deste município de Ipueiras-Ceará, remunerados dentro dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB, conforme cargos constantes dos **Anexos de I a IV**, da presente Lei.

Art. 2º - A Planilha de Impacto Orçamentário-financeiro, acompanhada da **Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, são constantes dos **anexos V e VI**, integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município e da União conforme determina a Lei Federal N. 11.738/2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de **1º de julho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO, SUPERVISÃO EDUCACIONAL, E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

GRUPO OUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT.	CARGOS	CLASSE REF.	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					GERAL		
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO BÁSICO	SUPERVISÃO	15	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SE-1	1963,61	687,26	2650,87
	INSPEÇÃO	50	INSPETOR EDUCACIONAL	IE-1	848,50	50,00	898,50
	DIREÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REF.	VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	TOTAL (R\$)
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
				CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				
CEI - 1	2473,88	687,26	3161,14				



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EEIEF	TOTAL - 23		DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
Zona Urbana – Acima de 100 alunos	3	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
Zona Rural – Acima de 100 alunos	5	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
			DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
Zona Rural - Até 100 alunos	15	PROFESSOR RESPONSÁVEL UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20
			DUER - 1	1236,94	687,26	1924,20



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Zona Rural - Acima de 200 alunos	4	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DUER - 2	2473,88	687,26	3161,14
			DUER - 2	2473,88	687,26	3161,14
			DUER - 2	2473,88	687,26	3161,14
			DUER - 2	2473,88	687,26	3161,14
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL - 12					
Zona Rural	1					
Zona urbana - Até 200 alunos	1					
Zona urbana - de 201 a 400 alunos	7	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		DE	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		UNIDADE	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		ESCOLAR	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		DE	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		ENSINO	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
		FUNDAMENTAL	DUE - 1	2473,88	687,26	3161,14
Zona urbana - De 401 a 600 alunos	2		DUE - 2	2473,88	785,44	3259,32
			DUE - 2	2473,88	785,44	3259,32
Zona urbana - Acima de 601 alunos	1		DUE - 3	2473,88	883,62	3357,50
ORIENTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EEIEF	TOTAL 6					
Zona Urbana - Acima de 200 alunos	2		OUE-1	2473,88	687,26	3161,14
			OUE-1	2473,88	687,26	3161,14
Zona Rural - Acima de 200 alunos	4		OUE-1	2473,88	687,26	3161,14



ANEXO IV

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Ipueiras

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo – Parque da Cidade José Costa Matos, N. 01 – Centro – Ipueiras-Ceará – CEP. 62.230-00
Fones: (88) 3685.1114 – Fx: (88) 3685.7171 – Site: www.ipueiras.ce.gov.br – E-mail: pmi.ipueiras@hotmail.com

ANEXO V

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : FUNDEB (60 %)

EXERCICIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2016	2.255.859,18	JULHO A DEZEMBRO
2017	2.481.445,09	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	2.729.589,60	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Ipueiras
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

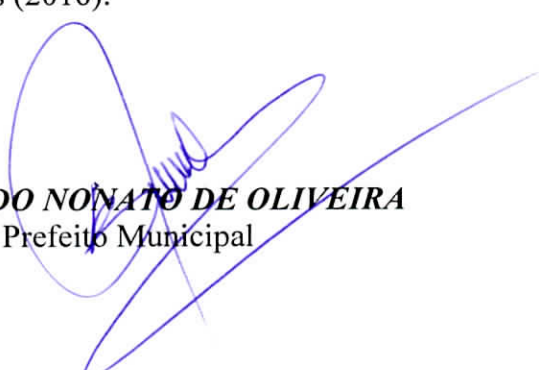
Centro Administrativo– Parque da Cidade José Costa Matos, N. 01 – Centro – Ipueiras-Ceará – CEP. 62.230-00
Fones: (88) 3685.1114 – Fx: (88) 3685.7171 – Site: www.ipueiras.ce.gov.br – E-mail: pmi.ipueiras@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal